



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ-PI

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Votação Nominal

Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 8 de 2026

Ementa: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE RS 1.541.679,57 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E QUARENTA E UM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO LEI Nº 760/2025.

Votos

JORDILEIA CELESTINA - **Sim**

RICARDO RODRIGUES - **Sim**

IRMÃ JOELMA - **Sim**

MÁRCIA MOURA - **Sim**

LINDALVA CRUZ - **Sim**

ANTÔNIO NETO - **Sim**

OSILDO BEZERRA - **Sim**

ANTÔNIO ALVES - **Sim**

RUY COSTA - **Não Votou**

Anular Votação

Não

Resultado da Votação: APROVADO

Contagem do Resultado:

Votos Sim: 8

Votos Não: 0

Abstenções: 0

Votos Não Registrados: 1

Observações

Unanimidade

Salvar

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.165-RC1

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons 4.0](#)

[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ-PI

RUA SÃO JOSÉ, S/N

CEP: 64730-000

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ-PI

CNPJ: 01.958.269/0001-48

Rua São José, S/n, Centro, CEP 64.730-000 Campinas do Piauí-PI

E-mail: cmc Campinas.pi@gmail.com

"Campinas no Caminho Certo." 2025-2026

Ata da 4ª Sessão Ordinária da 2ª Quinzena do mês de Março da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal realizada aos vinte e seis dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte seis, com início às 19h33min (dezenove horas e trinta e três minutos) na sede da Câmara Municipal localizada na Rua São José, S/N Centro. O presidente da Câmara Municipal o senhor Ruydglan Rodrigues Costa, declarou aberto a sessão e após verificar o quórum legal, comunicou que a pauta do dia seria voltada para apresentação do Projeto de Lei Ordinária nº 9 de 2026 que autoriza o chefe do poder executivo municipal a proceder à abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 2.056.333,82 (dois milhões, cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos) no orçamento geral do município lei nº 760/2025; Projeto de Lei Ordinária nº 10 de 2026 que dispõe sobre a criação do serviço de inspeção municipal de produtos de origem animal - SIM/POA, estabelece normas de inspeção industrial e sanitária, institui o poder de polícia administrativa sanitária, disciplina o registro de estabelecimentos e possibilita adesão ao sistema brasileiro de inspeção - SISBI/POA; Projeto de Lei Ordinária nº 11 de 2026 que dispõe sobre a alteração da lei municipal nº 538/2001, para prever hipótese de processo de escolha suplementar para o conselho tutelar, e dá outras providências.

Em seguida solicitou que a primeira secretária da mesa diretora a vereadora Irmã Joelma fizesse a leitura dos mesmos.

Ato contínuo, foi levado para votação o Projeto de Lei Ordinária nº 8 de 2026 que autoriza o chefe do poder executivo municipal a proceder à abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.541.679,57 (um milhão, quinhentos e quarenta e um mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) no orçamento geral do município lei nº 760/2025, obtendo parecer favorável em todas as comissões, em seguida levado para plenário, sendo aprovado por unanimidade.

Prosseguindo a sessão foi levado para debate em plenário 2 projetos, sendo eles: Projeto de Lei Ordinária nº 6 de 2026 que altera e institui no município de Campinas do Piauí a contribuição para custeio da iluminação pública prevista no artigo 149-A da constituição federal e dá outras providências, e Projeto de Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ-PI

CNPJ: 01.958.269/0001-48

Rua São José, S/n, Centro, CEP 64.730-000 Campinas do Piauí-PI

E-mail: cmcampinas.pi@gmail.com

"Campinas no Caminho Certo." 2025-2026

Ordinária nº 5 de 2026 que institui a taxa de coleta, manejo e destinação final de resíduos sólidos urbano no âmbito do município de Campinas do Piauí-Pi, fixa critérios de cobrança, valores e dá outras providências, todos de autoria do prefeito Municipal Jomário Ferreira dos Santos.

Nada mais a ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença das senhoras e senhores vereadores e de todos os presentes e declarou encerrada a sessão, que para constar foi lida e lavrada a presente ata, que foi assinada pelo presidente e pela primeira secretária da Mesa diretora.

Ruyff Rodrigues da Costa
Jaqueline Rodrigues dos Reis Silva